



ATA DA 706.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 11 (Onze) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida Presidente, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira e Paulo Edson Bompadre. Vereadora ausente Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovadas por unanimidade as seguintes Ata: Sessão Ordinária de 04 de Agosto de 2025 e Sessão Extraordinária de 06 de Agosto de 2025. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 05/2025, de 28 de Julho de 2025, autoria do Poder Executivo, “Altera o artigo 1º da Lei Complementar N.º 263, de 26 de julho de 2023, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências,” - Primeira Discussão e Primeira Votação; De Decreto Legislativo n.º 01/2025, de 04 de Agosto de 2025, de autoria do Vereador José Silveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Ailton Ribeiro dos Santos,”- Discussão e Votação; Havendo requerimento de urgência Especial assinado por todos os Vereadores foi incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto De Lei n.º 52/2025, de 07 de Agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências”. Após a leitura foram encaminhados às Comissões o Projeto de Lei n.º 054, de 07 de Agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas (CMPP), e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar n.º 006, de 04 de Agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Art. 26, da Lei Complementar n.º 202, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana”. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 102/2025, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro, informações sobre a Lei n.º 4.217 de 27/09/2023, enviando relatório dos últimos 12 (doze) meses, com a classificação por faixa etária, de crianças de (0) zero até os 10 (dez) anos de idade, com nome e endereço do paciente; N.º 103/2025, de autoria do Vereador José Silveira, congratulando com o Senhor Silvio Cezar Aparecido Valentim, Chefe da Divisão de Serviços e Manutenção Urbana e Rural de nosso Município, pelo pronto atendimento com o veículo patrulha da Defesa Civil no combate ao incêndio no córrego das Antas; N.º 104/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o cargo de Chefe da Coordenadoria de Saúde Bucal do município; N.º 105/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre as dispensas que ocorreram nas creches Associação Casa da Criança – Creche Zezé, Associação Casa da Criança – Creche Cantinho e Lar Espírita assistencial Irmã Scheila – Creche Leais; N.º 106/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o início dos serviços de recapeamento das ruas do centro da cidade e das ruas da gestão anterior que não foram recapeadas. Em seguida passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 144/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos; N.º 145/2025, de autoria dos Vereadores José Maria Bompadre e Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

competente da Municipalidade estudos; N.º146/2025, de autoria dos Vereadores José Maria Bompadre e Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade,; N.º 147/2025, de autoria do Vereador José Maria Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a N.º 148/2025, de autoria da Vereadoar Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que 149/2025, de autoria do Vereador , indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, a necessidade de ser feita ; n.º 140/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos para implantação de uma “Academia ao Ar Livre na Praça Clotilde Maria de Jesus”, localizada no bairro Residencial Santa Isabel de nosso município; n.º /2025, de autoria do Vereador , indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade,; n.º 1/2025, de autoria do Vereador, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da; n.º 1/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade,. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Luís Carlos de Oliveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei em regime de Urgência Especial. Foi posto em discussão o Projeto de Lei N.º 52/2025, de 07 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo passou-se para a votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei n.º 52/2025, de 07 de Agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências“, o referido Projeto foi aprovado unanimidade. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025, de 28 de Julho de, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 263 de 26 de Julho de 2023, que “Institui Adicional de incentivo ao trabalho de urgência e emergência e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025, de 28 de Julho de, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 263 de 26 de Julho de 2023, que “Institui Adicional de incentivo ao trabalho de urgência e emergência e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Foi posto em discussão o Projeto De Decreto Legislativo n.º 01/2025, de 04 de Agosto de 2025, de autoria do Vereador José Silveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Ailton Ribeiro dos Santos,” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025, de 04 de Agosto de 2025, de autoria do Vereador José Silveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Ailton Ribeiro dos Santos,” foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de Agosto de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo